



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES  
NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01 PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS INSCRIÇÕES – EDITAL PROAES Nº 23/2023 –  
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ACADÊMICO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PESSOA COM DEFICIÊNCIA,  
TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO) – PRÓ-PCD**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna pública o **Resultado Preliminar** do presente processo seletivo, conforme anexo I.

Rio Branco, AC, 11 de dezembro de 2023.

Isaac Dayan Bastos da Silva  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria 37/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES  
NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DO PRÓ-PCD

Class	Matrícula	Nome	Curso	Campus	Situação	Motivo
1	20220110022	Rosiane Vitoria de Lima Pereira	Engenharia Agrônômica	Rio Branco	<b>Indeferida</b>	<p>Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta), extratos apresentado sem identificação do titular da mãe.</p> <p>Carteira de Trabalho Digital (<a href="https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/">https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/</a>), ou por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, baixar o PDF onde conste todos os dados (pessoais e de contratos de trabalho), da mãe.</p> <p>Declaração de desemprego com assinatura por extenso, manuscrita e conforme</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES  
NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI

						documentação oficial, Anexo II, do pai e da mãe.
2	20220880010	Vitoria Holanda da Silva	Música	Rio Branco	<b>Desclassificada</b>	Item 4.7.1 do Edital.
3	20200814132	Rafaelle Câmara Nogueira Leite	Medicina	Rio Branco	<b>Indeferida</b>	Apresentar carteira de trabalho digital do cônjuge e da estudante. (Somente em casos justificados que será aceita a carteira física)
4	20230240023	Elivan dos Santos Pereira	História	Rio Branco	<b>Indeferido</b>	Documentação faltante Contracheque referente aos três últimos meses de todos os vínculos empregatícios, Bruna Cristina Borges dos santos Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta), de Elivan dos Santos Pereira Cópia do laudo médico identificando a deficiência com o CID



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES  
NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI

						(Pró-PcD), de Elivan dos Santos Pereira.
5	20201884041	Gustavo Marques Brandão	Letras Libras	Rio Branco	<b>Indeferido</b>	Os estudantes deverão anexar, via sistema, toda a documentação exigida no Item 08 - Da Documentação. O link para anexação da documentação é <a href="https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/">https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/</a> ;
6	20230810035	Felipe Souza Ferreira	Medicina	Rio Branco	<b>Indeferido</b>	Documentação Faltante. Carteira de Trabalho Digital ( <a href="https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/">https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/</a> ), ou por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, baixar o PDF onde conste todos os dados (pessoais e de contratos de trabalho), Ausente de José De Oliveira Ferreira.
7	20171810084	Lucas de Souza Garcia	Engenharia Elétrica	Rio Branco	<b>Desclassificado</b>	6.7. O estudante que anexar apenas RG e CPF pessoal e/ou do grupo familiar será desclassificado, isto é, sem direito a recurso;
8	20220190043	Agnaldo Casoti Borges	Educação Física	Rio Branco	<b>Indeferido</b>	Indeferido - 4.10.1.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES**  
**NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI**

					<p>Caso o estudante tenha bolsa e/ou estágio remunerado e no Resultado Final estiver classificado, e opte pela bolsa da Proaes, deverá enviar o documento comprobatório de desvinculação da sua bolsa e/ou estágio emitido pelo setor/órgão responsável para e-mail: <a href="mailto:dae.proaes@ufac.br">dae.proaes@ufac.br</a>, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do dia da publicação do Resultado Final;</p> <p>8.3 b) Imóvel cedido: Cópia da fatura de energia ATUALIZADA do imóvel onde reside (Caso todos os membros do grupo familiar residam na mesma casa, apresentar somente uma cópia da fatura de energia) e DECLARAÇÃO de cessão do imóvel. Não serão aceitas cópias cortadas, ilegíveis, incompletas, sem</p>
--	--	--	--	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES  
NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI

						identificação de titular e/ou endereço E O RG DO CEDENTE.
9	20220010054	Jose Aurismar Braga da Silva	Direito	Rio Branco	<b>Desclassificado</b>	6.7. O estudante que anexar apenas RG e CPF pessoal e/ou do grupo familiar será desclassificado, isto é, sem direito a recurso;
4	20200060019	Tailine Amorim Caetano	Enfermagem	Rio Branco	<b>Indeferida</b>	Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta), Do pai.
10	20231880050	Ryan Lira dos Santos	Letras Libras	Rio Branco	<b>Indeferido</b>	Carteira de Trabalho Digital ( <a href="https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/">https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/</a> ), ou por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, baixar o PDF onde conste todos os dados (pessoais e de contratos de trabalho), Não anexou. Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES**  
**NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI**

						<p>identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta), Não anexou.</p> <p>Declaração de desemprego com assinatura por extenso, manuscrita e conforme documentação oficial, Anexo II, Não anexou.</p> <p>Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante, Não anexou.</p> <p>Cópia do laudo médico identificando a deficiência com o CID (Pró-PcD), Não anexou.</p> <p>Carteira de Identidade, Candidato não anexou o verso."</p>
11	20210810032	Beatriz Ambrosim Libardi	Medicina	Rio Branco	<b>Indeferida</b>	Contracheque referente aos três



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES**  
**NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO - NAI**

						últimos meses de todos os vínculos empregatícios, Do cônjuge.
--	--	--	--	--	--	---